**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2015**

**CARTA CONVITE Nº 04/2015**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudio Sartori**, inscrito no CPF sob o nº 196.385.159-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GMC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.163.863/0001-08, estabelecida na Rua Alvice Caldart, Nº 16, Centro, Município de Capinzal/SC, CEP 89.665-000, representado pelo **Sr. Edson Antonio Cassiano**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 816.566.539-15, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo **aditivar** o contrato nº 105/2015, em decorrência do Processo Licitatório nº 20/2015, modalidade Carta Convite nº 04/2015, data de abertura das propostas dia 19 de março de 2015;

Considerando que o orçamento do exercício de 2016 (LOA nº 1.745/2015) contempla recursos para cobertura das despesas deste aditivo; considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados; considerando o princípio da economicidade, por razões de oportunidade, conveniência e interesse público, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente *Termo Aditivo* tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 105/2015, conforme a sua Cláusula Oitava, para 31 de dezembro de 2016, podendo haver novas prorrogações, constatado em interesse público.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente *Termo Aditivo* de prorrogação de prazo, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Presidente Castello Branco (SC), 21 de dezembro de 2015.

 **CONTRATANTE CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_